LEI Nº 4.940, DE 17 DE ABRIL DE 2007

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "ENCANTA LAFAIETE" – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CORAIS.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete, o *"Encanta Lafaiete" – Festival Internacional de Corais,* a ser realizado, anualmente, na última semana de outubro.

Art. 2º. O Festival, mencionado no art. 1º desta Lei, terá como objetivo promover o encontro entre a população de Conselheiro Lafaiete e a atividade artística Canto Coral.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela organização do evento ficará a cargo da Associação Artística e Cultural Madrigal "Roda Viva".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal